



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 207/2021

**À JCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
DESCARTÁVEIS LTDA. - ME**

C.N.P.J. nº: 38.050.438/0001-57

Estabelecida na Rua Eugenio Bertini, 860 – Bairro São
Luis, CEP 13.477-570, Americana/SP

Telefone: (19) 3467-4308 / 3454-0667

E-mail: licitacoes@jcpdescartaveis.com.br /
gem.licitacao@gmail.com

At. De Roberto Alves da Conceição Matos

Processo Digital. nº 324/2021

Empenho nº 2022NE00722

Verba nº: 33903015

Solicitante: Divisão de
Almoxarifado e Patrimônio - DAP

A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado em 28/07/2022, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 39/2021, tendo por objeto:

Item	Quant.	Unidade de medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
ÚNICO	3.000	Fardo com 1.250 folhas	TOALHA DE PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MARCA/FABRICANTE: DANDY/JCP IND. E COM. DE DESCARTÁVEIS LTDA – ME	R\$ 23,97	R\$ 71.910,00

I – A execução do objeto desta **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial, da ata do pregoeiro e da Ata de Registro de Preços, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal nº 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Regulamento do Sistema de Registro de Preços, pelo Ato da Mesa n.º 04/2000, e,

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

ROBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO MATOS: 31508831807
Assinado digitalmente por ROBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO MATOS: 31508831807
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB-CPF A1, OU=ALDO OLIVEIRA CARLOS, OU=Videoconferencia, OU=244849200149, CN=ROBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO MATOS: 31508831807
Plano: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.01 10:03:56-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

subsidiariamente, pela Lei federal n.º 8.666/1993, pela Lei estadual n.º 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

II - Prazo para execução/entrega do objeto: 10 (dez) dias, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 03/08/2022 e término em 12/08/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal n.º 8.666/1993.

III – Do preço / pagamento: R\$ 71.910,00 (setenta e um mil e novecentos e dez reais), em **10 (dez)** dias úteis, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903015 – Artigos de Higiene Pessoal.

IV - Recebimento do objeto:

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;


b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e do Contrato, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

V – Prazo de garantia / validade: 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 12/07/2022, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a “garantia de fábrica” passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução n.º 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato n.º

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

Assinado digitalmente por ROBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO MATOS: 31508831807
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AR CARDS, OU=Interconferência, OU=2449493000140, CN=ROBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO MATOS: 31508831807
Pedido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de Assinatura local
Data: 2022.08.01 10:04:10-03'00"
Fonte PDF: Editor Versão: 11.2.1

ROBERTO
ALVES DA
CONCEIÇÃO
MATOS:
31508831807



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 10 (dez) dias, contado da solicitação, o seguinte:

- a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;
- b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- c) o abatimento proporcional do preço.

VI – Prazo de Vigência: 15 (quinze), acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

VII – Foro: fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

VIII – Disposições Finais:

*a) a presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá ser assinada pela **CONTRATADA** e remetida à **CONTRATANTE**, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;*

b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da A.C. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Alesp, localizado no subsolo do “Palácio 9 de Julho”, telefone (11) 3886-6191.

c) a NF-e deverá ser enviada para o endereço almox.dap@al.sp.gov.br;


*d) como condição para a celebração da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, a Contratada exibe no ato de sua assinatura:*

- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

Assinado digitalmente por ROBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO MATOS: 31508831807
DN: cn=ROBERTO, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR, ou=CPE A1, ou=VALID, ou=AR, ou=CARDS, ou=videoconferencia, ou=25448435000149, cn=ROBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO MATOS: 31508831807
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: assinatura digital
Data: 2022.08.31 10:04:22-03'07
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

ROBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO MATOS: 31508831807



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
- a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);
- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);
- certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo; e
- certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal; e
- certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e dos dirigentes.
- a certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL.

e) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

f) os bens fornecidos deverão corresponder às amostras aprovadas, sob pena de cometimento do crime previsto no inciso III do artigo 96 da Lei federal nº 8.666/1993.

São Paulo, em 29 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebemos esta A.C. em ____ / ____ / ____.

ASSINATURA:

CONTRATADA:

Nome:

RG:

**ROBERTO ALVES
DA CONCEICAO
MATOS:31508831807**

Assinado digitalmente por ROBERTO ALVES DA CONCEICAO
MATOS:31508831807
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CARDS,
ou=Videoconferencia, ou=25449435000149, cn=ROBERTO
ALVES DA CONCEICAO MATOS:31508831807
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.01 10:04:43-0300
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :01/08/2022 14:58:49